



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 086/2011

Revoga as Resoluções nºs 040/2011, 041/2011, 042/2011, 043/2011, 044/2011 e 045/2001, de 22 de dezembro de 2010.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Revogar as resoluções 040/2011, 041/2011, 042/2011, 043/2011, 044/2011 e 045/2001, de 22 de dezembro de 2010 que tratam de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 6.952/2009, de 02.09.2009, para as empresas Centrais Elétricas Seraima Ltda., Centrais Eólicas dos Araçás Ltda., Centrais Elétricas Morrinhos Ltda., Centrais Eólicas da Prata Ltda., Centrais Elétricas Tanque Ltda. e Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda., respectivamente;

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 10 de agosto de 2011

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Diretor